

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE OPERAÇÃO E PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

***ESTRATÉGIA BÁSICA PARA
CONSTITUIÇÃO DE DISTRITOS DE IRRIGAÇÃO
NA CODEVASF***

BRASÍLIA, DF – OUT/93

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

Alexandre Alves Costa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Airson Bezerra Lócio

DIRETORIA DE OPERAÇÃO E PRODUÇÃO

Mário Augusto Vilar Torres

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Ubirajara Gomes

DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

Samuel Freire Cavalcanti

***ESTRATÉGIA BÁSICA PARA
CONSTITUIÇÃO DE DISTRITOS DE IRRIGAÇÃO
NA CODEVASF***

EQUIPE TÉCNICA

Samuel Freire Cavalcanti – Engenheiro Agrônomo

José Bento Corrêa – Engenheiro Agrônomo

Antonia Vasconcelos Martins – Psicóloga

Revisão de texto e normalização bibliográfica:
José Carlos Saenger

Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco
– CODEVASF

Estratégia básica para constituição de distritos de irrigação na CODEVASF / Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco. _____ Brasília : Divisão de Organização da Produção, 1993.

18 p.

1. Distrito de Irrigação - Rio São Francisco. I. Título.

CDU 626.81/.84 (282.281.5-2)

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE OPERAÇÃO E PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

***ESTRATÉGIA BÁSICA PARA
CONSTITUIÇÃO DE DISTRITOS DE IRRIGAÇÃO
NA CODEVASF***

BRASÍLIA, DF – OUT/93

1ª edição - outubro de 1993

Tiragem: 200 exemplares

Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF

Divisão de Organização da Produção - DOPR

SGA/Norte, Quadra 601, Lote I, Sala 316

Brasília - DF

CEP: 70.830-901

Fone: (061) 312-4677

Fax: 321-1553

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS	4
1.1. Participação Reflexiva	4
1.2. Educação para a Autogestão	4
1.3. Capacitação para a Organização de Produtores e Administração do Perímetro	5
2. PROCEDIMENTOS	6
FASE PRELIMINAR – Medidas Preparatórias para Capacitação da Equipe Técnica	6
FASE 1. Mobilização Comunitária	8
FASE 2. Discussão da Proposta da Administração do Perímetro Irrigado	10
FASE 3. Orientação e Discussão dos Procedimentos para Constituição do Distrito de Irrigação	11
FASE 4. Constituição do Distrito de Irrigação	13
FASE 5. Implantação e Operacionalização do Distrito de Irrigação	15
FASE 6. Elaboração do Regulamento do Distrito de Irrigação	16
FASE 7. Assessoramento, Supervisão e Acompanhamento	17
3. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	18

APRESENTAÇÃO

O objetivo principal deste documento é orientar o trabalho das pessoas envolvidas com o processo de constituição de Distrito de Irrigação na CODEVASF.

A CODEVASF conceitua “Distrito de Irrigação” como uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída de irrigantes do Perímetro Irrigado, tendo por função principal, mediante delegação da Empresa, a administração, operação e manutenção da infra-estrutura de uso comum, podendo realizar outras atividades de acordo com as demandas dos associados.

As idéias contidas nessa estratégia básica foram sistematizadas a partir de toda a experiência realizada pela CODEVASF até o momento, na criação, implantação e acompanhamento de Distritos de Irrigação. Destaca-se, nessa sistematização, o referencial teórico-metodológico do processo educativo que permeará toda a trajetória de constituição do Distrito, visando o amadurecimento gradativo da população dos Perímetros e a capacitação necessária a uma organização de produtores forte e atuante.

Sua formulação foi submetida a ampla discussão no âmbito da Diretoria de Operação e Produção. Nesse sentido, o conteúdo da presente estratégia expressa um consenso entre os técnicos do DOP e DOM, os responsáveis diretos pela implantação e desenvolvimento dessa atividade. Espera-se que sua utilização seja imediata para que o aperfeiçoamento necessário possa ocorrer nas discussões e reflexões entre técnicos das Superintendências Regionais e agricultores durante o processo de trabalho que ora se inicia.

UBIRAJARA GOMES
Gerente do DOP

1. FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

O processo preparatório para constituição do Distrito de Irrigação se apóia nas “Diretrizes Gerais das Ações de Capacitação e Desenvolvimento de Produtores nas Áreas de Irrigação do Vale do São Francisco” implantadas pelo DOP na CODEVASF.

O roteiro básico de procedimentos para constituição do Distrito de Irrigação, aqui apresentado, revela que, fundamentalmente, o momento formal dessa constituição supõe a existência de todo um processo educativo prévio dos agricultores envolvidos. Se for possível, a partir da 3ª fase, os agricultores, com assessoria técnica da CODEVASF, poderiam identificar um técnico candidato a Gerente Executivo que, por sua vez, participaria do processo preparatório de constituição do Distrito. Sua participação seria conveniente para permitir a apropriação da dinâmica do Projeto e, ao mesmo tempo, facilitar uma avaliação, por parte dos agricultores, e a confirmação de sua permanência ou substituição na função designada. Nesse sentido, o ato jurídico assumido pelos agricultores, por ocasião da Assembleia Geral, está fundamentado numa escolha consciente e num conjunto de conhecimentos, amadurecidos e internalizados, através de um processo educativo que tem as seguintes orientações teóricas e metodológicas:

1.1. Participação Reflexiva

Todo o envolvimento dos agricultores no processo de constituição do Distrito de Irrigação é mobilizado através de reflexões sobre a realidade do Projeto Irrigado, considerando seus anseios, suas possibilidades e limitações. Esse processo reflexivo é ativado pelo diálogo de saberes entre os técnicos envolvidos e os agricultores, de tal forma que o conhecimento produzido se constitua a base da participação destes e se expresse em maior compromisso e responsabilidade com a sua organização e com os destinos do Distrito de Irrigação.

1.2. Educação para a Autogestão

O princípio condutor do processo educativo é a busca da autogestão dos agricultores e do Projeto Irrigado. A ação-reflexão-ação, que permeia toda relação CODEVASF-PRODUTOR, produz uma análise crítica da realidade, ativa a compreensão ampla e multidisciplinar dos problemas, levando os agriculto-

res a se perceberem como responsáveis pela transformação de sua realidade e gestores principais de seus processos de mudança. A autogestão, nesse caso, é concebida como o estágio mais elevado da participação e se expressa não só na autonomia da relação econômica do projeto e a CODEVASF mas, sobretudo, no amadurecimento pessoal e coletivo dos agricultores para conduzir e decidir sobre seus projetos de desenvolvimento, numa relação de contrapartida com as instituições governamentais e não governamentais.

1.3. Capacitação para a Organização de Produtores e Administração do Perímetro

O processo educativo se desenvolverá, desde os primeiros contatos, com a população, de modo a propiciar a apropriação e construção do conhecimento sobre o modelo de Administração do Perímetro. Dessa forma, o saber sobre Distrito de Irrigação se constituirá num saber coletivo e compartilhado, de tal forma que o processo possa gerar, pouco a pouco, entre os agricultores e principalmente naqueles que se apresentarem mais aptos, uma capacitação crescente no manejo de mobilização comunitária e na condução dos processos de organização de produtores. Tal capacitação deverá habilitá-los para a autogestão do projeto irrigado, conscientizando-os sobre a real dimensão econômica, administrativa e social que se encontra embutida no modelo de gerenciamento privado do DISTRITO DE IRRIGAÇÃO.

2. PROCEDIMENTOS

As equipes responsáveis pela coordenação e execução do processo de constituição do Distrito de Irrigação, na Superintendência Regional, deverão estar capacitadas para a condução do trabalho, de acordo com as diretrizes aqui estabelecidas. Assim sendo, e se necessário, seus integrantes se submeterão aos seguintes procedimentos:

FASE PRELIMINAR

MEDIDAS PREPARATÓRIAS PARA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

I - OBJETIVO GERAL

INSTRUMENTALIZAR A EQUIPE E ESTABELECEER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS ÀS AÇÕES DE CONDUÇÃO E ASSESSORIA AO PROCESSO E À PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES NA CONSTITUIÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO.

II - PROCESSO

1º MOMENTO: CONSTITUIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

PERFIL:

Os participantes da equipe deverão apresentar características condizentes com a função. Entre elas, destacam-se:

- experiência em trabalho com organização de produtores;
- afinidade e interesse na condução de trabalho educativo;
- visão multidisciplinar sobre os problemas e as ações desenvolvidas na Superintendência Regional;
- experiência na condução de processos de grupo; e
- envolvimento direto, no momento, em atividades com agricultor.

RESPONSABILIDADE:

No nível de coordenação - desenvolvimento de ações relacionadas ao planejamento e implantação do processo de constituição do Distrito de Irrigação.

No nível de execução - condução do processo de mobilização comunitária e assessoria nas demais fases.

2º MOMENTO: MAPEAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES

OBJETIVO ESPECÍFICO:

Identificar as organizações de produtores existentes na área da Superintendência Regional que possam ser mobilizadas para discussões sobre o desenvolvimento do Perímetro Irrigado.

As informações contidas nesse mapeamento subsidiarão o planejamento da fase de mobilização comunitária.

3º MOMENTO: CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

OBJETIVO ESPECÍFICO:

Criar uma unidade teórico-metodológica entre os técnicos responsáveis pela condução de ações educativas junto aos produtores de Perímetros Irrigados.

ESTRATÉGIA:

Realização de Oficinas de Trabalho sobre o modelo pedagógico da Educação para a Participação e constituição do Distrito de Irrigação.

TEMAS:

Educação para a Participação como Processo;

Projeto de vida;

Autogestão;

Participação;

Organização;

Diagnóstico;

Distrito de Irrigação: papel, responsabilidade da CODEVASF e da organização de produtores; e

Assistência Técnica e Extensão Rural.

RESULTADOS ESPERADOS:

Apropriação do Modelo Pedagógico da Educação para a Participação; e Detalhamento operacional das ações de mobilização comunitária (objetivos específicos, resultados, cronograma, recursos humanos e financeiros).

Superada essa etapa de preparação interna, serão iniciadas as ações junto à população, de acordo com as fases a seguir:

FASE 1 – MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA

I - OBJETIVO GERAL

MOBILIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PERÍMETRO IRRIGADO ATRAVÉS DE UMA AÇÃO DE PARCERIA COM A CODEVASF E OUTRAS INSTITUIÇÕES LOCAIS E REGIONAIS.

II - PROCESSO

1º MOMENTO: REUNIÃO GERAL COM AGRICULTORES NO PERÍMETRO IRRIGADO.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Informar produtores sobre o trabalho de desenvolvimento do Perímetro Irrigado; e
- Identificar representantes dos agricultores para participar de Oficinas de Trabalho.

2º MOMENTO: OFICINAS DE TRABALHO SOBRE EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PERÍMETROS IRRIGADOS.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Motivar os produtores para a administração privada de Perímetros de irrigação baseada em processo participativo.

TEMAS:

- Perímetro Irrigado: infra-estrutura de uso comum;
- Operação e manutenção de Perímetro Irrigado;
- Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Organização;
- Participação; e
- Autogestão.

PARTICIPANTES:

Máximo de 20 agricultores. Esses representantes devem ser escolhidos pelo grupo. É conveniente que os mesmos apresentem capacidade de assimilação dos conteúdos e de repasse a outros agricultores.

3º MOMENTO: REUNIÃO DOS REPRESENTANTES COM AS RESPECTIVAS COMUNIDADES

OBJETIVO ESPECÍFICO:

Repassar os conhecimentos trabalhados na Oficina de Trabalho.

PARTICIPANTES:

Agricultores selecionados para Projetos novos, ou agricultores assentados nos projetos em funcionamento.

COORDENAÇÃO:

Grupo de representantes dos agricultores, com assessoria da equipe técnica.

III - RESULTADOS ESPERADOS

- Conhecimento, por parte dos agricultores, acerca do Perímetro Irrigado e das atividades de administração da infraestrutura de irrigação; e
- Motivação para participar na administração do Perímetro.

FASE 2 – DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO DO PERÍMETRO PELOS USUÁRIOS

I - OBJETIVO GERAL

DISCUTIR FORMAS DE ORGANIZAÇÃO E AS VANTAGENS DA ADMINISTRAÇÃO PRIVADA DO PERÍMETRO, BEM COMO SOBRE AS RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS.

II - PROCESSO

1º MOMENTO: OFICINAS DE TRABALHO SOBRE MODELOS DE ADMINISTRAÇÃO PRIVADA DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO

TEMAS:

- Análise dos modelos de organização de produtores: Cooperativa, Associação de Produtores e Distrito de Irrigação;
- Direitos e deveres dos irrigantes;
- Papel do órgão executor do Perímetro (CODEVASF*); e
- Estrutura organizacional dos modelos de organização.

PARTICIPANTES:

Grupo de representantes dos agricultores.

2º MOMENTO: REUNIÃO GERAL DOS REPRESENTANTES COM AS RESPECTIVAS COMUNIDADES

OBJETIVO ESPECÍFICO:

Repassar os conhecimentos trabalhados na Oficina.

III - RESULTADO ESPERADO

- Conhecimento profundo, por parte dos agricultores, acerca da concepção e estrutura das organizações e escolha do modelo mais adequado à administração do Perímetro.

* A direção da CODEVASF deverá definir seu papel e responsabilidade de acordo com a situação de cada Perímetro Irrigado.

FASE 3 – ORIENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA CONSTITUIÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO

I - OBJETIVO GERAL

DISCUTIR OS ESTATUTOS E O CONTRATO DE DELEGAÇÃO, VISANDO O COMPROMETIMENTO DOS AGRICULTORES NA CONSTITUIÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO.

II - PROCESSO

1º MOMENTO: OFICINAS DE TRABALHO SOBRE OS ESTATUTOS DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO E O CONTRATO DE DELEGAÇÃO

TEMAS:

- Estatuto;
- Finalidade e corpo social;
- Órgãos componentes do Distrito: Assembléia, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Gerência Executiva;
- Atribuições da estrutura orgânica;
- Direitos e deveres dos associados;
- Atividades e serviços a serem delegados; e
- Assessoria, acompanhamento e fiscalização.

PARTICIPANTES:

Grupo de representantes dos agricultores.

2º MOMENTO: REUNIÃO GERAL DOS REPRESENTANTES COM AS RESPECTIVAS COMUNIDADES

OBJETIVO ESPECÍFICO:

Apresentar e discutir o modelo de estatuto, o contrato de delegação e os procedimentos necessários à constituição formal do Distrito de Irrigação.

3º MOMENTO: REUNIÃO DO GRUPO DE REPRESENTANTES

OBJETIVO ESPECÍFICO:

Consolidar o estatuto e o contrato de delegação a partir das sugestões discutidas nas comunidades.

4º MOMENTO: REUNIÃO GERAL DOS REPRESENTANTES COM AS RESPECTIVAS COMUNIDADES

OBJETIVO ESPECÍFICO:

Divulgar o estatuto consolidado

III - RESULTADOS ESPERADOS:

- Conhecimento, por parte dos agricultores, sobre os procedimentos necessários à constituição formal do Distrito de Irrigação;
- Formulação final do estatuto; e
- Conhecimento do estatuto e do contrato de delegação por parte de todos os agricultores.

FASE 4 – CONSTITUIÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO

I – OBJETIVO GERAL

CRIAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ATO FORMAL DA CONSTITUIÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO QUE É A ASSEMBLÉIA GERAL.

II – PROCESSO

1º MOMENTO: REUNIÕES PREPARATÓRIAS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL PELO GRUPO DE REPRESENTANTES

OBJETIVO ESPECÍFICO:

Programar a realização da Assembléia Geral

TEMAS:

- Objetivos, data e local;
- Procedimentos para votação e eleição dos membros dos Conselhos;
- Prazo e procedimentos de convocação; e
- Prazo para inscrição de candidatos aos Conselhos.

2º MOMENTO: REUNIÃO GERAL DE AGRICULTORES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Repassar informações sobre a realização da Assembléia Geral; e
- Estimular a inscrição de candidatos a representantes nos Conselhos de Administração e Fiscal.

3º MOMENTO: REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Constituir a Associação do Distrito de Irrigação; e
- Aprovar o Estatuto e eleger os representantes que comporão os Conselhos de Administração e Fiscal.

4º MOMENTO: FORMALIZAÇÃO JURÍDICA DA ASSOCIAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Registrar ata da Assembléia em cartório; e
- Publicar extrato do estatuto no Diário Oficial e registrar na Junta Comercial, no IAPAS e na Receita Federal (CGC).

III - RESULTADOS ESPERADOS

- Constituição do Distrito de Irrigação; e
- Eleição dos representantes dos Conselhos de Administração e Fiscal.

FASE 5 – IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO

I - OBJETIVO GERAL

PROVER O DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIA E CAPACITÁ-LA PARA SEU FUNCIONAMENTO.

II - PROCESSO

- 1º MOMENTO:** Discussão e aprovação do contrato de delegação da administração do Perímetro pelo Conselho de Administração e CODEVASF: obrigações e responsabilidades das partes.
- 2º MOMENTO:** Seleção e contratação do pessoal integrante da Gerência Executiva.
- 3º MOMENTO:** Treinamento do pessoal da Gerência Executiva para o desempenho de suas atividades

III - RESULTADOS ESPERADOS

- Gerência Executiva apta para o desempenho de suas funções; e
- Apropriação das condições do contrato de delegação da administração do Perímetro por parte do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

FASE 6 – ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO *

I – OBJETIVO GERAL

ELABORAR E APROVAR O REGULAMENTO GERAL DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO, COM VISTAS À APLICAÇÃO DE NORMAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS NO DESENVOLVIMENTO DO PERÍMETRO IRRIGADO.

II – PROCESSO

- 1º MOMENTO:** Identificação de atribuições e responsabilidades das unidades funcionais.
- 2º MOMENTO:** Elaboração de propostas de regulamento pela Gerência Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal e grupo de produtores.
- 3º MOMENTO:** Discussão da proposta de regulamento do Distrito através de reuniões de pequenos grupos de produtores.
- 4º MOMENTO:** Aprovação do regulamento geral pelo Conselho de Administração.

III – RESULTADO ESPERADO

- Regulamento consolidado e legitimado pelos associados.

* Esta fase deverá ocorrer após 3 a 4 meses de funcionamento do Distrito de Irrigação.

FASE 7 – ASSESSORAMENTO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO PELA CODEVASF

I – OBJETIVO GERAL

APOIAR, ASSESSORAR, ACOMPANHAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ASSUMIDAS PELO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO.

II – PROCESSO

- 1º MOMENTO:** Assessoria na elaboração do Plano Anual de Trabalho do Distrito.
- 2º MOMENTO:** Acompanhamento e apoio sistemático às atividades programadas pelo Distrito.
- 3º MOMENTO:** Avaliação participativa do desenvolvimento das atividades.

III – RESULTADOS ESPERADOS

- Alcance de padrão de eficiência na execução das atividades; e
- Desenvolvimento progressivo dos agricultores no sentido de consolidar a autogestão e a auto-suficiência econômica do Distrito.

3 – BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

CODEVASF. **Diretrizes gerais das ações de capacitação e desenvolvimento de produtores nas áreas de irrigação do Vale do São Francisco.** Brasília : Departamento de Produção e Desenvolvimento Rural, 1993. 1 v.

———. **I Reunião Técnica sobre Gerenciamento de Perímetros Irrigados por Distrito de Irrigação;** Relatório de Desenvolvimento e Resultados. Juazeiro (BA), jun.1992. 1 v.

FIGUEIREDO, Margarida Andrade, CAVALCANTI, Samuel Freire. Emancipação de perímetros irrigados da CODEVASF. In: CONGRESSO NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, 1986, Brasília. **Anais do VII Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem.** Brasília, 1986. p. 853-878

HECTA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO. **Concepção do Distrito de Irrigação de Jaíba:** documento nº 01; justificativa, concepção, estatuto. São Paulo, 1987. 1 v.

———. **Proposta de gerenciamento do processo de operacionalização do Distrito de Irrigação do Jaíba.** São Paulo, 1988. 1 v.

———. **Proposta técnica global de concepção, desenvolvimento, implantação de modelo de Distrito de Irrigação para gerenciamento dos projetos:** Jaguaribe, Apodi (CE); Tabuleiros Litorâneos do Parnaíba (PI); Baixada Ocidental Maranhense (MA). São Paulo, 1988. 1 v.

———. **Relatório de Viagem a Mocambinho.** São Paulo, 1988. 1 v.

———. **Relatório de Viagem a Mocambinho (II) 02/03.** São Paulo, 1988. 1 v.

MARTINS, A.V. Diretrizes do Programa Nacional de Educação para a Participação em Saúde. **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento - CDH**, v.3, n.1, p. 163-169, jan./jun. 1993.

SANIN, A. **Proposta pedagógica sobre educação para a participação em saúde.** Brasília : Ministério da Saúde, Coordenação de Educação para a Saúde, 1992. 1 v.